



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.774, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO  
recebido em: 20/04/17 às 11:58 hr  
Claudiana Sousa da Silva  
Responsável

*Dispõe sobre a concessão da  
Comenda do Mérito Codoense, e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,**  
no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do  
Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei.

**Art. 1º.** Concede a Comenda do Mérito Codoense ao **Sr. Geneci Silva e Silva,**  
em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de Abril  
de 2017, data em que se comemora o 121 (centésimo vigésimo primeiro) aniversário de  
emancipação político-administrativa do município de Codó, Estado do Maranhão, em  
sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,  
ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de abril de 2017.**

  
**Francisco Nagib Buzar de oliveira**  
Prefeito Municipal